

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: 16 de 24/11/2011
Página nº: 05/06



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 757/2011-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5433/2011, Protocolo PAE nº. 12443/2011, e Acórdãos nº. 1.871/2003 e nº. 399/2007, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº. 141/2007-GP, de 27/04/2007, publicada no DOE/RN, edição do dia 1º de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"RESOLVE:

MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO, matrícula nº. 30024453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de 2.221 (dois mil, duzentos e vinte e um) dias de serviço público federal, prestado à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, relativo ao período de 08/02/2000 a 08/03/2006, para todos os efeitos legais, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 87 e 100 da Lei nº. 8.112/90."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2011.

Desembargador Saliva Sobrinho
Presidente